DESPACHO

À DAF/GEAD,

Trata-se de processo administrativo instaurado com vistas à contratação de fornecimento contínuo de domínio https://sisgedniteroi.com.br, compreendendo a disponibilização de infraestrutura tecnológica para hospedagem do sistema SisGeD e a contratação de ferramentas especializadas de apoio ao desenvolvimento de software, para atender as demandas Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde).

Considerando as recomendações do PARECER ASJUR Nº 084/FESAUDE/2026/KBSB (peça 18), e a Declaração de Conformidade da Gerencia de Controle Interno (peça 19)**, autorizo o prosseguimento dos procedimentos necessários para contratação, por meio de dispensa eletrônica,** do objeto acima citado.

Niterói, 13 de agosto de 2026.

Maria Célia Valladares Vasconcellos
Diretora Geral
Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde